



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Estado do Piauí

CONVOCATÓRIA PARA O ENCONTRO DE CORAIS EM TERESINA 2021.

APRESENTAÇÃO

O Sesc Piauí reafirmando sua missão institucional de promover ações culturais que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade em geral, realizará mais uma edição do **Encontro de Corais do Sesc-Serviço Social do Comércio em Teresina**.

A programação no ano de 2021 acontecerá nos respectivos dias mencionados abaixo;

Dia 09 de novembro de 2021;

Dia 10 de novembro de 2021;

Dia 11 de novembro de 2021.

1. OBJETO:

1.1. O Encontro de Corais em Teresina tem por objetivos:

- Reunir 13 coros, com o fim de estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral em Teresina, Estado do Piauí e no Nordeste do Brasil;
- Incentivar a criação de novos coros;
- Difundir o trabalho dos coros.

1.2. O encontro não tem caráter competitivo, constituindo-se apenas em uma mostra virtual de musica, um instrumento de intercâmbio e um momento de conagraçamento entre os diversos grupos participantes;

1.3. Poderão participar do Encontro coros mistos, masculinos, femininos e infantis.

D. C. FERREIRA
Assessoria Jurídica
SESC - PI

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão gratuitas, estarão abertas no período de 06 à 22 de outubro de 2021 e deverão ser realizadas pelo e-mail institucional do Sesc: encontrodecorais@pi.sesc.com.br

2.2 No ato da inscrição os grupos interessados em participar da programação da Mostra de Coros deverão preencher digitalizar e encaminhar sua proposta para o e-mail especificado no item 2.1. As inscrições deverão conter os seguintes itens listados abaixo:

- Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
- Breve histórico do regente e do coro (Arquivo em PDF);
- Foto de divulgação do maestro e do coro em alta resolução;
- 04 vídeos das peças a serem apresentadas no sistema de "janelinhas".

Obs: Caso o coro não tenha os 04 vídeos no sistema de "janelinha" poderá completar com vídeos de apresentações anteriores à pandemia devidamente editados.

2.3 Os grupos selecionados deverão assinar o "Termo de Uso de Imagem e Som" em anexo (Anexo 2).

2.4 A documentação solicitada no item 2.2 deverá ser enviada no formato PDF, bem como o "Termo de Uso de Imagem e de Som". Os vídeos deverão ser enviados em formato digital para exibição.

3. DA SISTEMÁTICA:

3.1 O Encontro será realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro às 19h de 2021, através do Canal Youtube do Sesc PI;

3.2 Os coros apresentar-se-ão na noite fixada pela Coordenação do Evento que procurará atender, dentro do possível, as preferências manifestadas, por escrito, na ocasião da inscrição;

3.3 O repertório será constituído de quatro números, a critério do maestro;

3.4 A organização se resguarda ao direito de convidar coros em caráter especial com repertório específico, caso os grupos inscritos no prazo estabelecido nesta convocatória não atendam às exigências técnicas e estéticas avaliadas pela curadoria.

4. SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO:

4.1 A seleção dos corais que participarão do Encontro ficará a cargo de uma comissão composta por técnicos da SESC/PI, e convidados especializados na área de canto/coral;

4.2 Serão considerados como critérios seletivos a afinação do coro, qualidade técnica vocal e repertório, além da excelência artística do Coral;

4.3 A curadoria será realizada entre os dias 22 a 24 de Outubro de 2021;

4.4 O resultado dos corais selecionados será divulgado no site do Sesc, www.pi.sesc.com.br no dia 26 de outubro 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 A inscrição no Encontro de Corais em Teresina implica na aceitação de todos os Termos deste Regulamento.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENCONTRO DE CORAIS.

5.3 Caso exista alguma dúvida no ato de inscrição os grupos poderão entrar em contato com o Sesc PI pelo número (86) 3315 - 8564, das 07:30 às 13:00 de Segunda a Sexta.

Teresina, ___/___/___



Lara Socorro Pereira da Costa
Diretora Financeira do Sesc PI


Assessoria Jurídica
SESC PI